



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.025, DE 22 DE AGOSTO DE 2.016.

Designa Secretário Municipal de Negócios Jurídicos para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração, na forma que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

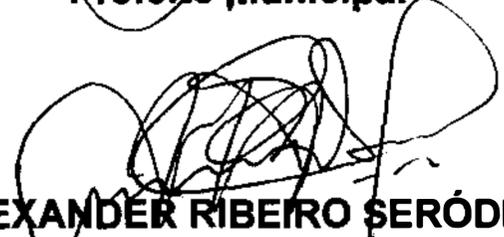
Art. 1º- Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Senhor **ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO**, para assinatura de cheques junto às agências bancárias de Assis e demais documentos, bem como para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração, pelos períodos de 22 de Agosto a 10 de Setembro de 2.016 e de 12 de Setembro a 02 de Outubro de 2016, durante as férias do Secretário Municipal de Governo e Administração o Senhor **FERNANDO SPINOSA MOSSINI**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Agosto de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Agosto de 2016.

PROT. 003155 CAMARA M. ASSIS 15/09/2016
Art. 34 e R. 302K